



CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

INDICAÇÃO Nº 93 /2025

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO

25/02/2025

SECRETÁRIO GERAL

Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, nos termos do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iranduba, após os devidos trâmites legais, que seja encaminhado ao Prefeito de Iranduba, que seja executado o Serviço Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Evandro da Costa Progênio (Comunidade da Serra Baixa).

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em razão de a estrutura física da referida unidade necessitar de reparos para melhorar a qualidade dos serviços de saúde ofertados para a comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, 21 de fevereiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

KELISON DIEB DA SILVA

Data: 21/02/2025 14:43:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KELISON DIEB - MDB

